

ACEF/2021/0900942 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Maria Sebastião
Patrícia Maciel
Christopher Fry
Rita Oliveira Afonso

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Universitário De Ciências Da Saúde

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Universitário De Ciências Da Saúde

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências Biomédicas

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Lic Ciencias Biomedicas Aviso 12116_2019 de 26-07_2019.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Biomédicas

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

420

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

NA

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

60

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

O IUCS pretende que seja aprovado o número de 90 como limite máximo de admissões, para integrar as vagas adicionais que, por determinação do MCTES/DGES, agora integram o limite máximo admissões que é fixado pela A3ES no ato de acreditação dos ciclos de estudo (e que antes abrangia apenas o concurso institucional de acesso).

O limite de 90 integra vagas para:

- concurso institucional de acesso (correspondente ao anterior «nº de vagas proposto» de 60),
- concursos especiais e regime de mudança de par instituição/curso para colocações no 1º ano curricular (20% das vagas do concurso institucional de acesso),
- concurso especial para estudantes internacionais (30% das vagas do concurso institucional)

1.11. Condições específicas de ingresso.

Em conformidade com a legislação aplicável, para acesso através do concurso institucional de acesso foram definidas as seguintes condições:

- Aprovação num curso de ensino secundário (ou habilitação legalmente equivalente) e aprovação/obtenção da classificação mínima exigida numa das seguintes provas específicas Biologia e Geologia ou Física e Química ou Matemática
- Foi definida a classificação mínima de 95 valores (escalar de 0 a 200) para a prova de ingresso e para a nota de candidatura, cuja fórmula integra a classificação final do curso do ensino secundário com peso de 65% e a classificação da prova de ingresso com peso de 35%.

Os estudantes podem ainda ingressar através dos concursos especiais previstos no DL 113/2014, através dos regimes de mudança de par instituição/curso e reingresso (Portaria 181-D/2015) e concurso especial para estudantes internacionais (DL n 62/2018), aos quais são aplicáveis a legislação e os regulamentos que o IUCS em conformidade.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O CE é ministrado nas Instalações do Instituto Universitário de Ciências da Saúde (Rua Central da Gandra 1317, 4585-116, Gandra, Portugal).

Acrescenta-se ainda a utilização dos espaços disponibilizados, por meio de protocolos e colaborações, com instituições de investigação, ensino, ou clínicas, que ofereçam aos estudantes acesso a condições técnicas que sejam consideradas uma mais-valia para o ensino e aprendizagem.

1.14. Eventuais observações da CAE:

O ciclo de estudos mantêm-se com 180 créditos de 6 semestres, de acordo com a legislação portuguesa. Proporciona uma formação alargada em Ciências Biomédicas. O relatório de avaliação de 2015 fez uma série de recomendações sobre como melhorar a estrutura do curso e a infraestrutura local para ministrar o curso que foram amplamente abordadas. Houve uma melhoria das instalações que facilitarão o desempenho do curso, incluindo novas salas de aula e equipamentos, bem como melhores instalações da biblioteca.

Houve uma relevante reorganização curricular desde a última avaliação e de acordo com as sugestões: reduzir as horas de contacto, especialmente nos últimos semestres, para incentivar a aprendizagem autónoma; oferecer mais unidades optativas incorporadas no plano de estudos, de modo que os alunos possam desenvolver, em certa medida, sua própria estrutura curricular; oferecer, especialmente no último ano, projetos de investigação independentes, na universidade ou com um leque ampliado de parceiros externos. No entanto, a mobilidade estudantil permanece baixa, apesar dessas oportunidades.

Todas as mudanças acima indicadas, iniciadas pelo corpo docente e pela universidade, ajudarão no desenvolvimento de competências transferíveis ('soft'), importantes para o aumento das oportunidades de emprego. Houve também uma modesta alteração na estrutura curricular com substituição de quatro unidades de Ciências Biológicas e Sociais por mais equivalentes em Ciências Biomédicas.

Parece permanecer uma alta dependência da avaliação somativa, o que pode ser prejudicial para os alunos que adotam uma abordagem mais holística dos assuntos. Também é consumidor de tempo a funcionários e alunos. No entanto, a evolução dos alunos ao longo do ciclo de estudos apresenta uma trajetória ascendente ao longo de todos os anos, refletindo-se ainda em elevadas taxas de emprego. Algumas Unidades têm índices de aprovação relativamente mais baixo, sendo importante a tomada de medidas que as possam mitigar, mantendo a qualidade. A identificação das causas é também importante para uma eficaz prevenção.

O curso é reconhecido, conforme refletido pelo número de inscrições e aceitações dos alunos. No entanto, a diversidade de conhecimento e preparação do aluno antes de ingressar no curso pode tornar o ensino ineficiente.

Um objetivo do curso é preparar os alunos para obter os requisitos de entrada para posterior ingresso em cursos de medicina em outras universidades. Não é claro como esse foco num grupo relativamente pequeno de alunos influencia o desenvolvimento do restante grupo afectando-o de uma forma menos eficaz.

A IUCS pretende aumentar o número de vagas de 60 para 90. A CAE considera que o aumento de vagas poderá agravar as dificuldades associadas à baixa preparação de alguns dos alunos quando do ingresso no CE, como notam os coordenadores do EC, bem como agravar a já elevada taxa de retenção no final do ciclo primeiro ano. Medidas especiais de acompanhamento dos estudantes em maior dificuldade devem ser implementadas antes de se considerar um aumento de vagas.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:
Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A maioria dos docentes possui habilitação ao nível de doutoramento em disciplinas adequadas às exigências académicas do ciclo de estudos, alguns auxiliares de ensino são menos qualificados. O

emprego médio de FTE é de cerca de 0,65 (seção 3.4.1). Cerca de 77% do corpo docente trabalha a tempo inteiro na instituição, o que é um garante de continuidade no ensino. Além disso, 58% do corpo docente possui vínculo em tempo integral com a universidade há mais de três anos, novamente favorável à continuidade do ensino.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente qualificado para os assuntos que lecciona

Aumento da inserção em quadro permanente, o que providencia continuidade de actividade de ensino

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a capacidade de investigação na própria Instituição. Isso permitiria uma melhor integração entre ensino e investigação.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Total de 14 colaboradores não docentes (13,5 FTE) a 100% no apoio ao ciclo de estudos. Cerca de metade são técnicos de laboratório, o restante é pessoal de apoio administrativo. Dois funcionários têm contratos de trabalho a termo certo. O pessoal administrativo tem nível de bacharel, o pessoal de laboratório geralmente não.

Não está claro se o número de técnicos de laboratório é adequado para suportar integralmente as aulas práticas exigidas pelo ciclo de estudos em expansão.

3.4.2. Pontos fortes

Pessoal administrativo qualificado

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se um análise sobre a adequação do número e qualificação de quadros técnicos laboratoriais para suportar as aulas práticas ministradas pelo ciclo de estudos. Recomenda-se uma maior integração do pessoal técnico qualificado nas actividades de investigação científica de suporte ao CE

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O número de candidatos é claramente superior ao número de vagas. Contudo, em anos anteriores o número de candidatos aceites e inscritos era claramente inferior ao número de vagas. Esta discrepância atenuou-se muito em 21/22 e 22/23, de acordo com a informação adicional prestada, o que é de salientar. Nota-se ainda que o último colocado tem uma média consideravelmente baixa, mas a média das classificações à entrada parece adequada.

4.2.2. Pontos fortes

De acordo com o relatório de autoavaliação, um número crescente de alunos matriculados, incluindo alunos da UE e alunos de países de língua portuguesa

4.2.3. Recomendações de melhoria

Continuar a desenvolver mecanismos de captação e retenção de candidatos

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Comparando o número de alunos matriculados pela primeira vez no 1º ano com o número de alunos a frequentar o primeiro ano, o número de retenções no primeiro ano aparenta elevado. Assim, em 21/22 o número de alunos inscritos era de 54, em 22/23 era de 57, mas o número de alunos do 1.º ano em 22/23 era de 76, indicando que 19 alunos tinham sido retidos nos anos anteriores. Isto pode ser consequência do COVID-19 mas não só porque em 19/20 havia 42 inscritos pela primeira vez e 54 inscritos no 1º ano, sugerindo que 12 tinham ficado retidos de anos anteriores (de 39 inscritos no ano anterior ano). As razões para a alta taxa de retenção devem ser avaliadas e mitigadas.

Além disso, o número de desistências aparenta ser alto se olharmos para o reduzido número de graduados. Novamente, isso pode ser consequência do COVID-19 já que em 19/20 graduaram-se 40 alunos e em 17/18 o número de alunos matriculados era de 49, o que é aceitável. Mas 16 alunos concluíram em 21/22 para 39 matriculados em 19/20, o que representa uma proporção muito alta de desistências ou retenções, mesmo tendo em consideração o efeito COVID-19. Devem ser tomadas medidas para minimizar as desistências (ver proposta de acções de melhoria em 5.3.3).

Dos que concluem o curso, os níveis de empregabilidade são bons, considerando em conjunto os que prosseguem para outro ciclo de estudos e os que encontram emprego.

5.3.2. Pontos fortes

Elevada empregabilidade se tivermos em consideração o facto de muitos alunos prosseguirem para um outro ciclo de estudos e que outros conseguem emprego findo o 1º ciclo

5.3.3. Recomendações de melhoria

Depois de identificadas as razões para a taxa de retenção no 1º ano ser acima do desejável, bem como do número de desistências, será importante tomar medidas para as mitigar. Dependendo das causas, pode ser útil:

1. Clarificar melhor os objetivos do ciclo de estudos aquando da abertura do concurso. Isto pode ser particularmente útil para quem quer apenas fazer o 1º ciclo e não passar para outro. Quais são os empregadores predominantes?
2. Criar unidade curricular ou tempo protegido para colmatar lacunas de conhecimento detetadas em alguns dos alunos. Por exemplo, quem entra sem ter Biologia no 12º ano, pode ter a necessidade de adquirir conhecimentos que outros colegas possuem. O equivalente pode aplicar-se a outros grupos, pois o background à entrada é muito diversificado.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas

e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O corpo docente tem produtividade científica regular e publica em revistas internacionais com revisão por pares e indexadas. No entanto, a maior parte da atividade científica é realizada em centros de investigação fora da instituição, principalmente fora da cidade onde se encontra a instituição, nomeadamente, Porto, Coimbra, Aveiro ou Lisboa. Este facto enfraquece a atmosfera científica em torno dos alunos. Um investimento nas condições de investigação científica na instituição certamente contribuirá para atrair professores e alunos, podendo ser um ingrediente chave para a redução das desistências.

6.6.2. Pontos fortes

O corpo docente publica regularmente em revistas indexadas e reconhecidas internacionalmente

6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a capacidade de investigação do IUCS para que o corpo docente possa permanecer na mesma instituição para investigação e ensino. Isso também aumentaria as possibilidades de contato diário dos alunos com as atividades de investigação no IUCS

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existe um claro esforço de internacionalização e participação em redes internacionais, que é bem patente no último ano. Este é um dado muito positivo, pois até 19/20 a mobilidade de saída (mobility out) era muito reduzida e a mobilidade transitória de entrada (transient mobility in) era também reduzida. Existe um nível relevante de inscrição de estudantes regulares internacionais, maioritariamente oriundos de países de língua portuguesa.

7.4.2. Pontos fortes

The participation in international networks and the measures taken to raise the interest on the ERASMUS programme

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a mobilidade dos técnicos de laboratório. Isso provavelmente aumentaria a atratividade do posto de trabalho, permitindo assim o aumento necessário de técnicos qualificados para colaborar em aulas práticas e em investigação.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Existem na organização interna mecanismos e procedimentos adequados para assegurar a qualidade do CE e monitorização de desempenho de estudantes e pessoal docente e não docente

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existem na organização interna mecanismos e procedimentos adequados para assegurar a qualidade do CE e monitorização de desempenho de estudantes e pessoal docente e não docente

8.7.2. Pontos fortes

Excelente relatório anual de ciclo de estudos

8.7.3. Recomendações de melhoria

Candidatura a certificação do sistema interno de garantia da qualidade

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Houve um esforço para aumentar o contato dos alunos com a actividades de investigação científica e com o pensamento científico. A flexibilidade do curso também aumentou. Houve um investimento em

equipamentos para o ensino prático. Tem havido também um claro esforço na promoção da mobilidade dos alunos. Houve um esforço de contratação de docentes. A maioria das sugestões feitas na avaliação anterior foram tidas em consideração.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Avaliação das acções de melhoria propostas:

Intensificação da adesão a ERASMUS e promoção de sessões destinadas aos alunos para a esclarecer o seu valor acrescentado - relevante; mitigação de questões financeiras que possam existir também será relevante

Criação de plataformas online para responder a inquéritos - relevante; também relevante será verificar se as perguntas nos inquéritos são consideradas pertinentes pelos alunos

Promoção da CE junto dos potenciais empregadores - muito relevante mas não está indicada a forma como será feita essa promoção.

Consolidação da mais-valia do CE - relevante mas as medidas de implementação propostas, aumento do ensino prático, podem ter constrangimentos financeiros e de recursos humanos.

Maior participação em concursos para financiamento competitivo e/ou aumento na prestação de serviços externos - muito relevante, mas será necessário um investimento inicial para superar um limite mínimo.

Criação de espaços físicos modernos para ensino prático de Anatomia - relevante; solução está em andamento

Promoção de atividades que estimulem a aprendizagem ativa - relevante; solução está em andamento

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Tendo apreciado a pronúncia sobre a decisão da CAE sobre o número máximo de admissões, que deverá manter-se em 60, considera a CAE que nem o histórico de inscrições no curso nem a taxa de aprovação no primeiro ano, justifica ou aconselha o aumento do número máximo de admissões. O número máximo de admissões deve, portanto, manter-se nos 60. Os motivos foram já detalhadamente apresentados quando no relatório preliminar.

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos oferece formação alargada em Ciências Biomédicas e um leque relevante de oportunidades de emprego. Há também oportunidades de mobilidade, que poderiam ser melhor aproveitadas pelos alunos. Possui considerável nível de internacionalização e corpo docente competente com atividades de investigação. Infelizmente, a maior parte da investigação é realizada noutras instituições fora do IUCS e noutras cidades como Porto, Coimbra, Aveiro, Covilhã, Lisboa. Este facto pode fragilizar o ensino e dificultar o contato dos alunos com a investigação. Um esforço para aumentar a atividade de investigação no IUCS é altamente desejável.

Também importante seria aumentar o número de técnicos de laboratório bem treinados para colaborar não só no ensino prático, mas também na atividade de investigação.

Embora a aptidão dos alunos aumente claramente ao longo do ciclo de estudos, a elevada taxa de retenção no 1º ano, bem como o número consideravelmente elevado de desistências, é uma preocupação a ter em conta. É importante identificar as causas e encontrar medidas de mitigação.

É opinião unânime da CAE que o número de vagas só deverá ser aumentado quando os problemas acima referidos forem solucionados. Será importante também, reflectir em que medida o aumento do número de vagas leva a um aumento do número de alunos com menor preparação e/ou a uma menor capacidade para ajudar os alunos a ultrapassar as dificuldades.

Um objetivo do curso é preparar os alunos para obter os requisitos de entrada para posterior ingresso em outros cursos em outras universidades. É importante perceber em que medida a ênfase num grupo relativamente pequeno de alunos afecta de modo negativo o desenvolvimento do restante do grupo.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>